

DECRETO Nº 021/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.712,53
(TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E
CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.712,53 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.365/2018, de 03.05.2018:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 - Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Código – 8636 - Recurso – 2162 Fundo Municipal de Assistência Social Apoio Financeiro - Valor: R\$ 31.712,53

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 31.712,53 oriundo do apoio financeiro extraordinário pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, conforme Portaria nº 1324/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl.
94 de 03.05.2018

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente
Decreto foi publicado no lugar
de costume no dia 03.05.2018.

Secretária de Administração